



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001 de 14 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 94, de 16 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que a empresa **CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP: CNPJ. Nº 33.937.624/0001-99** até a presente data não iniciou a execução da obra referente ao Contrato nº 227/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2019, conforme relatado pela fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus para com a empresa **CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, decorrente do contrato nº 227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pela empresa contratada (Contrato nº 227/2019), decorrente da Tomada de Preço nº 005/2019.

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura: GESIEL RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula 602108, BRUNA JANAINA MIRANDA SOUZA, matrícula 602536 e GILSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 602414, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Jesus (BA), 14 de janeiro de 2020.

SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
Secretária Municipal Infraestrutura